



FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## **EDITAL N.º 21 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PSS N.º 004/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** para assinatura de contrato referente ao Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no Edital N.º 001/2018;

Considerando que todos os candidatos abaixo listados foram aprovados dentro dos critérios estabelecidos no Edital de Abertura;

Resolve:

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para assinatura de contrato referente ao PSS N.º 004/2018 – Fasepa, conforme estabelecido no Edital de abertura N.º 001/2018.

### **1. DOS CANDIDATOS APROVADOS**

1.1. Os candidatos listados a seguir foram aprovados na Terceira Fase do PSS – Entrevista dentro do número de vagas ofertadas, conforme estabelece o Edital de Abertura, publicado dia 12 de abril de 2018;

1.2. Os candidatos deverão se apresentar na data estabelecida neste edital com **envelope lacrado, identificado com nome e cargo, contendo cópia de toda documentação** exigida no item 4.2.2 do edital de abertura, no **Município de Marabá** ;Rod. PA 150 ,Rua Tancredo Neves s/n ( UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MARABÁ)

1.3. O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados não está autorizado a assinar o contrato;

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1.O candidato deverá apresentar **CÓPIAS** das documentações **listadas abaixo na seguinte ordem:**

2.1.1. 02 fotos 3x4 iguais, recentes e coloridas;

2.1.2. Currículo;

2.1.3. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável – 1 cópia;

2.1.4. Registro Geral de Identidade (RG) – 1 cópiias;

2.1.5. CPF- 1 cópia;

2.1.6. Certidão de quitação eleitoral; ou Título de Eleitor acompanhado dos 02 últimos comprovantes de eleição – 1 cópia;



FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

2.1.7. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino – 1 cópia;

2.1.8. N.º do PIS ou PASEP registrado em Extrato ou Carteira de Trabalho – 1 cópia;

2.1.9. Comprovante de residência atualizado (Um dos últimos 03 meses que deve estar em nome do próprio candidato). Para os casos em que residir em imóvel alugado ou de colaterais (parentes ou afins), deverá ser anexada uma declaração que ateste que o candidato reside no local, juntamente com assinatura e cópia do RG do proprietário do imóvel ou a cópia autenticada de contrato de locação – 1 cópias;

2.1.10. Certificado de escolaridade devidamente assinado, acompanhado de histórico escolar (frente e verso), de acordo com a função pretendida – 1 cópias;

2.1.11. Carteira profissional, emitida pelo Conselho de Classe para as funções de nível superior – 1 cópias;

2.1.12. Carteira de Nacional de Habilitação, categoria D ou E, para a função de motorista – 1 cópias;

2.1.13. Carteira de Registro no Conselho de Enfermagem, para a função de Auxiliar de Enfermagem – 1 cópias;

2.1.14. Carteira de Manipulação de Alimentos válida, emitida pela Vigilância Sanitária para a função de Agente de Artes Práticas – Cozinheiro – 1 cópias;

2.1.15. Carteira de Saúde atualizada emitida por órgão competente para a função de Agente de Artes Práticas – Cozinheiro – 1 cópias.

**FUNÇÃO: MONITOR**

<b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO</b>	<b>FUNÇÃO TEMPORÁRIA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
NEYSSON CARLOS DA SILVA LIMA	MONITOR	22/05/2018	9h
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	MONITOR	22/05/2018	9H

**Belém, 21 de maio de 2018.**

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
Presidente da Fasepa